

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 04/2023 - RQ Nº 10-02-01/2023 EDITAL DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 (Documentos de Habilitação)

Após a avaliação dos documentos de habilitação, informamos que foram julgadas **HABILITADAS** as empresas:

- **AGNUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 17.511.542/0001-21.**
- **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - CNPJ: 27.741.029/0001-80.**

Informamos ainda que foram julgadas **INABILITADAS** na presente licitação, as empresas:

- **MR COMERCIAL E LOGISTICA LTDA – CNPJ: 15.262.901/0001-29**, por não atendimento ao item 4.2.3 do Edital (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais, inclusive às contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União).
- **ADR5 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.577.086/0001-00**, por não atendimento ao item 4.4.1. e seguintes do edital, e não comprovou sua qualificação técnica na forma e nas quantidades exigidas no termo convocatório.

Inicia-se nesta data o prazo para apresentação de recursos pelas licitantes interessadas, na forma do item 6.15. do Edital.

O presente comunicado está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 15/01/2024.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro/Presidente da CPL